



## AVISO

Avisamos a todos os **SERVIDORES ESTATUTÁRIOS** e **COMISSIONADOS**, que o processo de **recadastramento anual obrigatório do ano de 2018** já foi iniciado, e deverá ser realizado na Divisão de Gestão de Recursos Humanos – DGRH/AGED-MA.

O Recadastramento deverá ser realizado sempre no mês do aniversário do servidor ativo, e no ato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos: **RG, CPF, CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, PASEP, E-MAIL, CONTATO TELEFÔNICO E MATRÍCULA.**

Conforme o que determina o **Decreto nº 32.588, de 11 de janeiro de 2017**, que institui a Atualização Cadastral Anual Obrigatória de Dados dos Servidores Públicos Estadual ativos, efetivos, contratados e comissionados, o servidor que não comparecer no mês de seu aniversário **TERÁ O SEU SALÁRIO SUSPENSO NO MÊS SUBSEQUENTE**, e somente poderá regularizar a sua situação comparecendo à DGRH/AGED-MA.

Ressaltamos que a atualização e a confirmação cadastral deverão ser realizadas presencialmente (os servidores que estão lotados no interior do Estado poderão enviar suas documentações e informações, via malote para esta Divisão de Recursos Humanos), sempre no mês do aniversário do servidor.

Os servidores nascidos nos meses de janeiro e fevereiro terão que realizar a atualização cadastral impreterivelmente até o dia 15 de março sem prejuízo algum.

Atenciosamente,

  
**Raimundo Assunção Amaral**  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
AGED-MA